

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2022

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 16/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022.

1.1 ORGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor Valdemar Batista Nepomoceno, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO, em parceria com os Fundo Municipal de Educação, saúde e Assistência Social de Ananás-TO, Através da Pregoeira e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ananás.

1.2 ORGÃO PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestor do Fundo Municipal de educação o senhor ACLEYLTON COSTA DO CARMO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 004.112.621-14 de Identidade 067377772018-5, expedida pelo órgão SSP/MA. Residente domiciliado na Rua Jose Honorato da Cruz, Centro, Ananás Tocantins.

2.1 DETENTOR DA ATA DE REGISTROR DE PREÇO: EMPRESA JOSÉ DO CARMO FILHO EPP, INSCRITA NO CNPJ: 38.144.119/0001-00, COM SEDE SITO A AVENIDA BRASIL CEP: 77.890-000 NUMERO 485, CENTRO, ANANÁS TOCANTINS, representada neste ato pelo senhor José do Carmo Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 278.311.403-87 e RG. 055597622015-1 SSP/MA.

Tendo como objeto Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição gêneros alimentícios destinada ao Atendendo também as ações desenvolvida pelo Fundo Municipal de Educação nas festividades das datas comemorativas nas Unidades Escolares: como festa da páscoa, dia das mães, dia da mulher, dia do estudante, dia das crianças, dias dos professores, formaturas da Educação Infantil e 5º Ano do Ensino Fundamental. Além das festas típicas como festa junina, noite cultural e as festas de encerramento do ano letivo. Além das cestas de gêneros alimentícios que são ofertadas mensalmente aos motoristas do Transporte Escolar que fica fora do Domicílio.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
------	---------	------------	----------------------	----------------	----------------	-------

1	UN	120	ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, instantâneo, rico em vitaminas, ingredientes: cacau em pó, malto dextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de soja. obtido de matérias primas sás e limpas. embalagem: pacote de polietileno com peso liquido de 400 gramas Embalagem secundária: caixa reforçada.	Italac	R\$ 6,10	R\$ 732,00
2	UN	450	AÇUCAR, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso liquido de 02kg.	Pérola	R\$ 9,20	R\$ 4.140,00
3	UN	120	ÁGUA MINERAL Sem gás, natural potável e não gasosa 1 litro	Serra do Porto	R\$ 3,00	R\$ 360,00
4	UN	250	ÁGUA MINERAL Sem gás, natural potável e não gasosa 500 ml com 12 unidades	Serra do Porto	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
5	UN	100	ÁGUA MINERAL: Ssem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada). galão com 20 litros.	Serra do Porto	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
6	UN	180	Arroz tipo branco tipo 1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	Americano	R\$ 21,65	R\$ 3.897,00

			peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA			
8	UN	400	BALAS mastigável de frutas sortidas pct de 500g	Santa Fé	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
9	UN	400	BALAS tipo Jujubas saborosa para festa pct com 500g	Kuky	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
10	UN	400	BALINHA de coração de morango pct 500g	Arcor	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
12	UN	360	BISCOITO, TIPOCREAM CRACKR, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas! valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacotes de 400g.	Sepetit	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
13	UN	300	BISCOITO DOCE — Biscoito tipo Maizena, embalagem de 400 gr, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade.	Adoreli	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
14	UN	400	BISCOITO RECHEADO 140G: bauducco morango possui uma massa crocante incrível de chocolate com recheio cremoso de morango. nos formatos.	Sullper	R\$ 2,20	R\$ 880,00

15	UN	400	BISCOITO DOCE SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA, composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados, com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem plástica de 800 g , validade não inferior a 180 dias.	Maisena	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
16	UN	400	BOMBOM OURO BRANCO DE 1KG: tipo ouro branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 1 kg.	Lacta	R\$ 49,80	R\$ 19.920,00

17	UN	400	BOMBOM SONHO DE VALSA PACOTE 1KG: tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poli glicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do para e nozes.	Lacta	R\$ 49,80	R\$ 19.920,00
18	UN	600	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, de primeira qualidade, embalagem plástica contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café — a bic. Pacotes de 250g.	Maratá	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
19	UN	400	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250G	Garoto	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
24	UN	400	CHOCOLATE BIS AO LEITE 126 G: Crocante recheado e coberto com o mais delicioso chocolate ao leite Lacta. Sua versão de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente para manter a corânica, Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz,	Lacta	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00

			óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.			
25	UN	400	CHOCOLATE BIS BRANCO 126 G: Branco da pacote Bis branco, Chocolate branco recheado	Lacta	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
28	UN	80	COLORAU CORANTE_ 0 calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDB nº276/2005. Pacote com 100g.	Sinhá	R\$ 1,20	R\$ 96,00
33	KG	200	FARINHA DE MANDIOCA, DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco)	Irmão faria	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00

			meses a partir da data de entrega na unidade requisitante			
34	KG	200	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, compositivo nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1 kg.	Irmão faria	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
36	KG	80	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos de germinados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1kg. Validade mínima 06 meses.	Só trigo	R\$ 7,50	R\$ 600,00
37	KG	80	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos de germinados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1kg. Valida de mínima 06 meses.	Só trigo	R\$ 7,10	R\$ 568,00
38	KG	150	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, deve apresentar bom estado de conservação e odor característico, isento de substâncias nocivas à saúde, como bagas de mamonas e outras substâncias tóxicas e insetos vivos. Não poderá conter mais de 0,8% de impurezas e	Namorado	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00

			matérias estranhas. Isento de grãos partidos ou quebrados, mofados, ardidos, brotados, enrugados, manchados, amassados, carunchados, danificados por outros insetos, descoloridos. Embalagem sintética, incolor, transparente, pct 1 kg. kg			
40	UN	20	FERMENTO EM PÓ - Embalagem contendo 100g. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocíclico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Caipira	R\$ 4,10	R\$ 82,00
41	UN	600	FLOCAO DE ARROZ 500G: É feito a partir de arroz granulado. 100% natural, ele é sem conservantes, sem glúten e perfeito para você fazer cuscuz, cremes, mingaus e bolos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais úmero de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g	Bianco	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
42	UN	600	FLOCOS, DE MILHO, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa	Maratá	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00

43	UN	80	FUBÁ DE MILHO - simples, do grão do milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujicidade, parasitas e larvas, acondicionado em pacote com 500 gramas	Sinhá	R\$ 2,50	R\$ 200,00
45	UN	100	LEITE CONDENSADO 270 G: Ingredientes Leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. alérgicos: contém leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten.	Italac	R\$ 6,20	R\$ 620,00
46	UN	80	LEITE EM PÓ INTEGRAL (instantâneo), sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Saché contendo 1KG.	Italac	R\$ 49,90	R\$ 3.992,00
48	UN	100	MACARRÃO — espaguete 6 bases de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g. Com Identificag5o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	Safra	R\$ 3,95	R\$ 395,00
52	UN	150	MARGARINA COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg)/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / dircuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote plástico de 500g.	Delicia	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00

57	UN	150	MOLHO DE TOMATE - produto preparado com frutas maduras e sas, sem pele, sem sementes, acrescidas de condimentos, sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico, e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações, livre de defeitos de processamento 350g	Fugine	R\$ 1,75	R\$ 262,50
59	LT	150	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Embalado em Pacote 0,90 L, limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 900 ml.	Vila velha	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
61	UN	3000	(Ovos) ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados condições estruturais, padronizadas e lacradas	Yabuta	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
64	KG	5	PIMENTA DO REINO EM GRÃO: Não contem glúten	Quitano	R\$ 60,00	R\$ 300,00
65	UN	300	PIPOCA DOCE kit com 50un pct com 20g cada	Rio preto	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00

66	UN	400	PIRULITO Coração Morango - PCT 500g	Arcor	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
67	UN	400	PIRULITO redondo com chiclete - pct 600g	Arcor	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00
68	UN	120	POLVILHO AZEDO 01KG: pct de 1 kg. branco. embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses na data da entrega. o produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. apresentar ficha técnica, produto sujeito à verificação no ato da entrega.	Lopes	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
69	UN	120	POLVILHO DOCE 01KG: pct de 1 kg. branco. embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses na data da entrega. o produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. apresentar ficha técnica, produto sujeito à verificação no ato da entrega.	Lopes	R\$ 7,95	R\$ 954,00
70	UN	200	Refrigerante 2 litros (coca/fanta/guarana)	Coca-cola	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
71	UN	100	REFRIGERANTE 250 ML COM 12 UNIDADES(COCA/FANTA/GUARANA)	Antartica	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
72	UN	50	SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não toxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 1 kg, com identificação do produto.	Bom de mesa	R\$ 2,00	R\$ 100,00
73	UN	80	SARDINHA ENLATADA EM MOLHO peixe tipo sardinha em conserva, com óleo comestível, com ômega 3. Embalagem primaria: lata com 125g /drenado 84 g. Embalagem	Pescador	R\$ 6,95	R\$ 556,00

			secundaria: caixa com 50 unidades. Validade não inferior a 180 dias.			
75	UN	20	SUCO, liquido, sabor variados natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em caixa de 1.000ml	Da fruta	R\$ 6,10	R\$ 122,00
76	UN	20	SUCO ref. Em pó 240 G sabores variados	Saborele	R\$ 3,95	R\$ 79,00
77	UN	60	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA embalagem primaria, potes de 300 gr. Composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjeriçao. Com pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 01kg. Acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. Não inferior a 3 meses.	Ariane	R\$ 10,40	R\$ 624,00
78	UN	60	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 1kg embalagem primaria, potes de 01KG. Composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjeriçao. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico. Acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. Não inferior a 3 meses.	Ariane	R\$ 10,40	R\$ 624,00
79	UN	60	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico liquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com	Maratá	R\$ 2,95	R\$ 177,00

			12 unidades de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.			
80	KG	30	BACON: Defumado, fatiado, embalado a vácuo. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99	SEARA	R\$ 32,90	R\$ 987,00
83	KG	50	CARNE DE PORCO (bisteca) produto congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 06 cm a 08 cm, 01 cm de espessura de gordura, embalagem plástica a vácuo de 01 kg até 02 kg, contendo o sif/dipoa, nome do fabricante, lote, data de fabricação, ausência de tinta de carimbo, corpo estranho, contaminação gastrointestinal. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. peça embalagem plástica individual a vácuo de 1,5 kg acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito.	SADIA	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

84	KG	50	CARNE DE PORCO (COSTELA) suína costela, com osso, com no máximo 10% de gordura e 20% de osso, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	SADIA	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
90	KG	40	COXINHA DE ASA: - produto obtido através da separação mecanicamente, do frango coxa e/ou sobrecoxa) com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. sem manchas e parasitas. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. contendo sif/dipoa. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito	BONASA	R\$ 18,90	R\$ 756,00
91	KG	50	FÍGADO BOVINO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	LKJ	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas			
92	KG	70	<p>FILE DE PEITO FRANGO semiprocessado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. sem manchas e parasitas. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. contendo sif/dipoa. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito</p>	BONASA	R\$ 21,90	R\$ 1.533,00
96	KG	180	<p>LINGUIÇA DE FRANGO: Carne de frango, água (12,8%), gordura de frango, proteína de soja (2,5%)**, sal, açúcar, cebola, extrato de alecrim, óleo de soja**, orégano, salsa, pimenta-calabresa, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne, aromas naturais de alho, fumaça e páprica, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e poli fosfato de sódio, antioxidante: isoascorbato de sódio, corante: carmim de cochonilha, conservador: nitrito de sódio. Embalagem de saco</p>	BONASA	R\$ 21,10	R\$ 3.798,00

			transparente, com prazo de validade não inferior a 60 dias			
97	KG	100	ORELHAS, PÉS, RABO E CABEÇA DE PORCO: condicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	COPAVEL	R\$ 19,21	R\$ 1.921,00
99	KG	50	SALSICHA o produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente e identificação do sif/dipoa, data de fabricação e validade do produto. embalagem com lacre original do fabricante. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. primária a vácuo, de material adequado de 01 kg até 02 kg. peso unitário deve ser de 40 a 50 g. apresentar embalagem íntegra a vácuo. livre de sujidade ou parasitos, sem estufamento	AMERICANA	R\$ 12,60	R\$ 630,00

			ou soluções liquidas em seu interior. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no deposito.			
100	KG	30	ABACAXI: tamanho médio (entre 1 e 1,4kg), o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos. Deverá estar maduro, apto para consumo.	Novo Horizonte	R\$ 6,00	R\$ 180,00
101	KG	40	ABÓBORA moranga de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos	Novo Horizonte	R\$ 8,50	R\$ 340,00
102	KG	80	ALHO de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	Agro alho	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
103	KG	30	BANANA nanica (Grande) de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural.	Novo Horizonte	R\$ 7,50	R\$ 225,00
104	KG	30	BATATA INGLESA de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	Novo Horizonte	R\$ 8,00	R\$ 240,00
105	KG	40	BETERRABO 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	Novo Horizonte	R\$ 5,80	R\$ 232,00

106	KG	80	CEBOLA SECA de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	Novo Horizonte	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
107	KG	40	CENOURA de 1º qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isenta de parasitas e larvas. adicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio	Novo Horizonte	R\$ 5,90	R\$ 236,00
108	KG	20	CHEIRO VERDE, sem fungos, barro, areia, esterco, fresco composta de cebola verde, coentro ou salsa	Novo Horizonte	R\$ 7,00	R\$ 140,00
109	KG	30	CHUCHU de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Novo Horizonte	R\$ 5,80	R\$ 174,00
110	KG	40	INHAME: possui uma polpa esbranquiçada, fibrosa e comestível, revestida por uma casca de textura rugosa que apresenta uma coloração que vai do esbranquiçado ao castanho-escuro.	Novo Horizonte	R\$ 6,00	R\$ 240,00
111	KG	70	LARANJA PÊRA de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	Novo Horizonte	R\$ 4,40	R\$ 308,00
112	KG	80	LIMÃO CAIPIRA - 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.	Novo Horizonte	R\$ 12,00	R\$ 960,00
113	KG	90	MAÇÃ GALA Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme	Novo Horizonte	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
114	KG	30	MAMÃO formosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.	Novo Horizonte	R\$ 8,00	R\$ 240,00

115	KG	20	MANDIOCA: mansa fresca - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg	Novo Horizonte	R\$ 5,80	R\$ 116,00
116	KG	160	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	Novo Horizonte	R\$ 4,00	R\$ 640,00
117	KG	50	MELÃO AMARELO tipo 6 de 1ª qualidade - Semi maduro, consistência firme	Novo Horizonte	R\$ 12,00	R\$ 600,00
118	KG	60	PEPINO: de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Novo Horizonte	R\$ 6,00	R\$ 360,00
119	KG	70	PERA: Aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	Novo Horizonte	R\$ 17,90	R\$ 1.253,00
120	KG	50	PIMENTÃO: Verde porque apresenta sabor um pouco mais ácido que as demais cores de pimentões devido à menor quantidade de carboidratos. Além disso, também são ricos em vitamina.	Novo Horizonte	R\$ 11,80	R\$ 590,00

121	KG	50	REPOLHO BRANCO de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	Novo Horizonte	R\$ 4,80	R\$ 240,00
122	KG	80	TOMATE de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.	Novo Horizonte	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
123	KG	50	UVA: in natura, 1a qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas	Novo Horizonte	R\$ 17,50	R\$ 875,00
Valor total R\$: cento e sessenta e cinco mil quinhentos reais e cinquenta centavos						R\$ 165.500,50

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

4.1 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a locação ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

4.4 É expressamente vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

5. DAS SANÇÕES

5.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;
- f) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.

5.2 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5.3 A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

5.4 O licitante será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
- f) Não manter a proposta.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o objeto desta licitação, devesa rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser entregue junto ao setor de compras deste município, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

6.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;

6.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.4 Justifica-se a aquisição de pela necessidade desta Administração.

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

7.2 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

7.2.1 Atender prontamente às solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS;

7.2.2 Entregar os produtos licitados, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações prevista no Termo de Referência.

7.2.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscal;

7.2.4 Substituir qualquer produto que não estejam dentro do padrão de qualidade;

7.2.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município de Ananás/TO ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

7.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Município de Ananás/TO.

7.2.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

7.2.9. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

7.2.10. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.2.11. A Contratada entregará os produtos de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais direta e indiretamente aplicáveis ao Contrato.

8.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o caso.

8.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato e atas.

8.4 Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de Ordem Bancária, após a confirmação da execução e atestação dos serviços pelo servidor designado para esse fim.

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nomeado através de portaria A responsável pela a fiscalização dos contratos e ata de registro e a Servidora: Senhora Rosinalva Lopes de Sousa, brasileira, inscrita no CPF: 024.976.851-85 matricula 5473980 iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins

8.7 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações constantes da solicitação dirigida à CONTRATADA.

9. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

9.1. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta despesa, inclusive materiais, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com este Município.

10. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A Contratada entregará os produtos conforme descritos no item 3 (três), e, de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

11. DOS PRAZOS

11.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (dez) dias, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade da Prefeitura.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA;

13. DA FISCALIZAÇÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES

13.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as

falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas preventivas e corretivas.

13.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentado nos produtos entregues.

13.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

13.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

13.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

13.7. O relatório de serviços será destinado ao registro de fatos comunicações pertinentes à execução dos serviços como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e Fiscalização.

13.8. A fiscalização do andamento dos serviços será realizada pelo Gestor do contrato, a qual compete:

13.8.1. Acompanhar a execução dos serviços, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do Contrato;

13.8.2. Atestar as Notas Fiscais como condição para o pagamento;

13.8.3. Informar ao Secretário de Administração ou ao Secretário de Finanças a ocorrência de descumprimento de cláusula contratual ou qualquer fato que prejudique a execução dos serviços, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;

13.8.4. Comunicar ao Chefe/Preposto da CONTRATADA sobre quaisquer descumprimentos de cláusulas do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

14. DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

- a) Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na Administração, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.
- b) Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o órgão competente fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para o órgão competente.
- c) Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de vigência da ata de registro de preço decorrente deste processo licitatório.
- d) A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.
- e) Homologada a licitação e assinado a ata de registro de preço sobre o processo Administrativo, a empresa detentora da ata fará entrega dos produtos conforme solicitado por órgão competente.
- f) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização que deverá ocorrer após as verificações dos itens de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente;
- g) O pagamento será realizado, através de transferência entre Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento do objeto deste edital;
- h) O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, com a descrição do objeto deste Edital, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- i) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- j) A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma inconsistência, o pagamento ficará suspenso até que a empresa apresente a nota com as devidas correções;
- l) Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão competente efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

- m) Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente sendo (INSS, ISSQN, IRPF) conforme cada caso;
- n) Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado.
- o) A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- p) O pagamento só será efetuado após a verificação da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para a nele registrada ou comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhista;
- q) Caso conste o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia 12 dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
16	05	12.122.0055.2020	3.3.90.30	00391	1.500.1001.00000
16	05	12.306.0251.2.021	3.3.90.30	00399	1.500.1001.00000 1.540.0000.00000 1.552.0000.00000
16	05	12.361.0407.2.307	3.3.90.30	00402	1.500.1001.00000 1.540.0000.00000 1.550.0000.00000 1.553.0000.00000
16	05	12.361.1332.2022	3.3.90.30	00410	1.550.0000.00000
16	05	12.361.1333.2023	3.3.90.30	00419	1.540.0000.00000
16	05	12.361.1333.2027	3.3.90.30	00425	1.500.1001.00000 1.569.0000.00000

16	05	13.361.1333.2047	3.3.90.30	0437	1.540.0000.00000
----	----	------------------	-----------	------	------------------

17. DA AGILIDADE QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS

17.1. Para fins de manter o contato, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE, números de telefones, fax e endereços eletrônicos (e-mail).

18. DOS TRIBUTOS

18.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

19. DO FORO

19.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Ananás/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reger-se-á e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para forner materiais de informática e seus perifericos. Presente Ata de Registro de Preços, no que for omissso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

21. DAS ASSINATURAS

21.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, A Prefeitura Municipal de Ananás órgão gerenciador e responsável pela condução do certame, bem como o representante da (s) empresa(s) vencedora (s)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

38.144.119/0001-00

José do Carmo Filho

Av: Brasil nº 485 - Centro

CEP: 77.890-000

Ananás - TO

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Gestor Do Fundo Municipal De Educação
ORGÃO PARTICIPANTE

José do Carmo Filho

SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE

JOSÉ DO CARMO FILHO

CNPJ: 38.144.11900001-00

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO